

RESOLUÇÃO Nº 636 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Mulher Advogada:

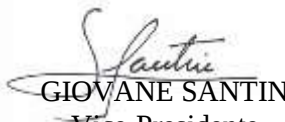
Angelica da Costa Correa (**Paranatinga**) – Membro Efetivo
Jessica Cristina Castro Vieira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Juliana Teodoro Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Livia Reis Carneiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Luísa Zucato Juliani Alves Athaide (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rafaela Lamel (**Varzea Grande**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de agosto de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro